

en textos

entretextos

11

O OUTRO DE SI NO CONTEXTO DA
EXPERIÊNCIA CARCERÁRIA...

Gisélia Fernandes
Manuel Tavares

Fevereiro de 2010

UNIVERSIDADE LUSÓFONA
| Instituto de Ciências da Educação



Gisélia Fernandes
Consultora da UNESCO
Manuel Tavares
Investigador do Ceief

Resumo

O OUTRO DE SI NO CONTEXTO DA EXPERIÊNCIA CARCERÁRIA: EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO, OCULTAÇÃO E DESVELAMENTO

O objectivo deste artigo é desocultar o outro que existe em cada presidiário através das suas experiências educativas. O local da pesquisa foi a Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, na Paraíba, popularmente conhecida por Presido do Roger. O objecto da nossa pesquisa focaliza-se nas vozes dos educandos que se expressam nas formas de representações sociais sobre as suas experiências educacionais, no período de reclusão. Perante uma população aviltada pela experiência do cárcere, mediada por um percurso educativo, a questão que norteou a nossa pesquisa foi a de como dar um lugar de sujeito aos presidiários e como constituir uma espécie de *pedagogia da voz*, dando vez aos que devem ser protagonistas da busca de sentidos para a sua luta e para a sua vida. É justamente esse aflorar da voz da experiência educacional dos sujeitos que cumprem pena no cárcere que, a partir de nossa inserção por meio desse percurso alfabetizador, passamos a desvelar, em suas significações e possibilidades.

Palavras-chave: representações; presidiários; pedagogia da voz; alfabetização; educação.

Abstract

THE OTHER SELF IN THE CONTEXT OF PRISON EXPERIENCE: EDUCATION, REHABILITATION, CONCEALMENT AND DISCLOSURE

The purpose of this paper is to uncover the self that exists in each inmate through their educational experiences. The research site was the *Penitenciária Desembargador Flósculo da Nobrega, Paraíba*, popularly known as *Prisão do Roger*. The purpose of our research focuses on the voices of students that are expressed in forms of social representations on their educational experiences in the period of incarceration. Facing a humiliated population by the experience of prison, mediated by an educational process, the question that guided our research was how to give a subject place to

the inmates and how to build a kind of *pedagogy of voice*, giving the chance to the players to search the meanings of their struggle and their lives. It is this touch of the voice of the educational experience of the individuals serving time in prison which, from our presence through this literacy course, we begin to unravel its meanings and possibilities.

Keywords: representations; jails; pedagogy of voice; literacy; education.

Nota Introdutória

Os percursos educativos e as reflexões sobre a experiência pedagógica constituíram uma espécie de senso de direção capaz de fornecer as balizas do caminho que percorremos. Nessa construção, os múltiplos olhares foram-se integrando até configurarem o objeto de estudo sobre o qual nos debruçamos.

No ambiente carcerário, como educadora da alfabetização de jovens e adultos, aproveitando as idas à Penitenciária Modelo Desembargador Flósculo da Nóbrega¹, decidimos formular uma pergunta sobre as significações que os alfabetizados constroem sobre suas experiências na situação de cárcere. O nosso relato inscreve-se no tecido contraditório onde medram as práticas que envolvem a ação alfabetizadora de jovens e adultos no país – com a agravante de que o ambiente do cárcere agudiza a tessitura dessas vozes em conflito. A contribuição desta pesquisa está no desocultamento das falas dos presidiários – aqui tomadas como representações sociais: que significações atribuem, nos seus tateamentos expressivos, às suas experiências educacionais no período de reclusão?

Paulo Freire considerava ser fundamental a transformação dos seres humanos que podiam passar de objetos a sujeitos de conhecimento, produzido nas práticas educacionais. Educar seria proporcionar aos aprendizes condições de desvelar sua própria realidade, mediante o processo de ação cultural que se daria em situações dialógicas (Freire, 1983).

O objeto deste estudo focaliza as vozes dos educandos – presidiários sobre suas experiências educacionais, no período de reclusão. O nosso objetivo é dar espaço à escuta dessas vozes plurais, em seu anseio articulador de sentido, no contexto da experiência carcerária.

¹ A partir daqui passaremos a utilizar o termo Presido do Roger, como é popularmente chamada essa Instituição Carcerária.

Em torno de um novo paradigma

Vivemos numa época em que a ciência, em grande medida, passou a funcionar como um instrumento de dominação; o ordenamento jurídico e social é desacreditado e o mercado capitalista se erige com suas leis e mecanismos de acumulação de renda e bens, em benefício das classes dominantes. As referências fundantes das ciências se encontram em crise e o paradigma dominante abre suas fendas. As esferas da economia e da política passam a funcionar como normatizadoras da reprodução do capital, tal como referem Negt & Kluge (1999)

[...] é total a predominância da lógica do capital e do mercado, da loucura privatista, à qual estão sujeitos os círculos e as camadas dominantes que querem resolver, com a privatização, todos os problemas originalmente coletivos. [...]. Via de regra, a política fala a língua do Estado. Este, por sua vez, fala a linguagem das leis e da administração (p. 11).

A preocupação de refletir sobre horizontes que norteiam a constituição de novos elementos paradigmáticos se tornou, pois, essencial no processo de uma investigação científica mais humanizadora. Nesta perspectiva, enfocamos a dimensão educativa nas práticas do cárcere, articulando o conhecimento científico que trazemos com o saber popular advindo das visões dos sujeitos da pesquisa, pois em ciências antropológicas o objeto de estudo é um sujeito que fala – aspecto que na teoria-método das Representações Sociais tem seu lugar.

Para Paulo Freire, é no diálogo entre saberes de sujeitos que se educam que se constrói conhecimento capaz de transformar contextos opressivos em emancipatórios, a partir da ruptura com a alienação; ao dar um papel de sujeito ao objeto, estamos a negar a sua coisificação e apostar na sua autoralidade, vista como a capacidade dos humanos de produzir sentido e texto. Elevar o outro à condição de sujeito, quer do ponto de vista epistemológico quer ético, constitui um dos objetivos da nossa pesquisa. Assim é que, atualmente, diante de uma população aviltada pela experiência do cárcere, mediada por

um percurso educativo, era necessário dar um lugar de sujeito aos presidiários e constituir uma espécie de *pedagogia da voz*, dando vez aos que devem ser protagonistas da busca de sentidos para sua luta e para a sua existência.

Neste sentido, a metodologia de pesquisa utilizará a teoria-método das Representações Sociais, marcados pela especificidade de “dar lugar ao pensamento do Outro” na pesquisa. As histórias de vida nos auxiliarão a municiar nosso olhar e, por meio delas e de outras narrativas, as representações sociais serão ordenados de modo a “fazerem falar o silêncio” das vozes amordaçadas, como aprofunda tão bem o estudioso português Boaventura de Sousa Santos (2001, 2005; Tavares, 2007) ao nos apresentar a *sociologia das ausências*, cujo objetivo é “transformar objectivos impossíveis em possíveis, objectivos ausentes em presentes” (2005, p. 21).

Há, pois, que fazer um enfrentamento para ultrapassar o que se delinea como verdade produzida pelos mecanismos de repressão estatais e que, nas prisões e no aparato penal, resulta em fazer calar o pensamento dos sujeitos, deixando-os coisificados.

As representações sociais são constitutivas do dia-a-dia das pessoas; a existência do cotidiano está embrenhada de significados, que são relevantes para as pessoas que os vivenciam. De acordo com a teoria-método das representações sociais, o entrelaçamento dos vínculos entre as várias representações sociais possibilitará, na sua complexidade, a atribuição de significação aos processos psicossociais que, no caso em análise, são os vivenciados pelos sujeitos do cárcere.

Punição ou reeducação?

Como uma teia de disciplinamento dos corpos e supliciamiento da alma, os estabelecimentos penais, que deveriam ser construídos para serem instâncias educativas, acabam por funcionar como um conjunto de mecanismos que se apodera dos sujeitos negando-lhes autonomia, fabricando outras “verdades” além do estrito código criminal, enfim, realizando uma insistente reinserção também nos outros sistemas que não os jurídicos (como o dos hospitais, o dos equipamentos manicomial; os conventos, conselhos penitenciários, abrigo de crianças e adolescentes, etc.).

Apesar das diferenças dos estabelecimentos penais se irem dando gradativamente do século XVIII para cá, permanece o que Foucault (2004) nomeia como um “supliciante

fundo” nos modernos mecanismos da justiça criminal, fundo envolvido, cada vez mais amplamente, por uma penalidade incorporal. Na verdade, a privação de liberdade tem funcionado no presídio do Roger, com seus complementos punitivos tradicionais referentes ao corpo: redução alimentar, expiação física, isolamentos periódicos em celas especiais, como punição de infrações no local (antigamente chamado “masmorras”), relativa privação sexual, ociosidade maciça e coação moral pelo modo como se dá o disciplinamento coletivo.

Fabricando sistemas institucionais que atuam controlando os corpos e disciplinando os sujeitos dentro dos parâmetros de produção do capitalismo moderno, essa teia de mecanismos de controlo conduz, também, à fabricação de um “saber” que sustém o próprio sistema de coação e o modo de se tratar ou delinquir em parâmetros de punição e não de reeducação.

Sobre o assunto, Foucault (2004) refere:

Desde que funciona um novo sistema penal – definido pelos grandes códigos dos séculos XVIII e XIX – um processo global levou os juízes a julgar coisa bem diversa do que crimes: foram levados em suas sentenças a fazer coisa diferente de julgar; e o poder de julgar foi, em parte, transferido a instâncias que não são as dos juízes da infração. A operação penal inteira carregou-se de elementos e personagens extrajurídicos [...] Mas uma coisa é singular na justiça criminal moderna: se ela se carrega de tantos elementos extrajurídicos, não é para poder qualificá-los e integrá-los pouco a pouco no estrito poder de punir; é, ao contrário, para poder fazê-los funcionar no interior da operação penal como elementos não jurídicos; é para evitar que essa operação seja pura e simplesmente uma punição legal; é para escusar o juiz de ser pura e simplesmente aquele que castiga.[...]. (pp. 22-23).

O atual sistema de controlo da criminalidade já dá mostras de não conseguir ser tão amplamente legitimado; inclusive, no seio da opinião pública é desacreditado e tido como inoperante. Pode-se pensar hoje na “construção da delinquência” como processo vinculado à “construção social da exclusão”. Assim é que a exclusão social - que no cárcere vive seu sintoma também como privação de liberdade -, nas prisões estaria provocando uma atitude de rejeição e de resistência por parte do próprio condenado, da sua família e da sua rede de relações, que mais agudiza a problemática. Pergunta-se em que medida a privação da liberdade levaria a uma transformação do condenado: qual a relação entre a pena e o resultado esperado?

Em meio a esse intrincado traçado, passamos a tentar tecer, no cotidiano da experiência alfabetizadora, a escuta de suas vozes e outras identidades que estavam como que amordaçadas nesses sujeitos. É justamente esse aflorar da voz da experiência educacional dos sujeitos que cumprem pena no cárcere que passamos a desvelar, em suas significações e possibilidades, como problema de pesquisa.

A nossa concepção de educação permanente envolve, não apenas escolarização, mas a construção dos saberes que devem ser erigidos para a vivência da cidadania. Temos consciência de que dentro do espaço carcerário deveria ser tentada a tarefa educadora desses sujeitos, uma vez que as instituições penais têm como missão formular e fazer executar a (re) educação e não apenas a punição dos apenados.

A partir de descrições dos cenários de vida no cárcere, do modo como o compreendem os presidiários, tencionamos perceber que significações atribuem a essas situações cotidianas. Que relações descobrem sobre o que se passa no tempo do cárcere; como trazem sonhos, outras cenas vividas antes e, mesmo, que esperanças são nutridas nos atos diários, onde imanência e transcendência compõem os sujeitos como seres de linguagens.

A situação carcerária se situa no cenário das acentuadas desigualdades sociais que vigoram no Brasil. É no âmbito de contradições sociais imensas, que medra a “naturalização” do que é histórico e, portanto, mutante, banalizando-se o que é injusto e deve ser mudado. Na situação do cárcere explicita-se a afirmação de que a violência acompanha os passos da humanidade; não menos certo é que também os caminhos da desumanização se deparam com os da humanização, ainda que ela não pareça vicejar.

Moscovici (1978, 2004), ao trabalhar a idéia de representação social, assevera-nos que os sujeitos, de um certo modo, desejam poder integrar o que pensam num quadro coerente do real – desejam preencher “divisórias vazias” ou adotar uma linguagem que permita falar daquilo que todo o mundo fala. O discurso das classes dominantes reduz os possíveis dos encarcerados a uma patologia ou desvio, negando o direito à palavra. Segundo Rauter (2003):

[...] o discurso que permeia os laudos examinados localiza acertadamente a existência de diferenças culturais, mas entende-as como desvio relativamente a um padrão básico, que é a cultura das elites. Não há enfrentamentos, não há luta, não se vê qualquer caráter positivo na

diferença cultural, segundo esses discursos. A violência entre as classes, inequivocamente expressa em muitos crimes, vem escamoteada ou aparece desqualificada apenas como produto patológico, negativo (p. 97). É na contra-mão desse amordaçamento que ouvimos os que cumprem pena no Presídio do Roger; as significações sobre as suas experiências Educacionais, podendo desocultar essa serialização que torna tudo patologia e desvio e não pergunta pela história destes atores sociais e pelos contextos que construíram suas vidas.

A educação como ato político e humano: o desafio da transcendência

O tempo é a tardança daquilo que se espera. E transcendência é talvez o desafio mais secreto do ser humano – não aceitamos a realidade na qual estamos mergulhados. Por detrás, do outro lado da realidade, existe a experiência humana como experiência de um ser histórico, que está se fazendo continuamente. Estamos sendo projetados para fora, construindo nosso ser permanentemente. Transcendência e imanência são então dimensões do humano. (Leonardo Boff)

Aprendemos com Leonardo Boff que a transcendência é essa faculdade humana de ultrapassar os limites do que nos aprisiona. Seria o exercício de um devir que se refaz a cada instante. Determinado enquanto história e livre enquanto sentido – essa é a possibilidade da transcendência. Desbordamos todos os esquemas – não há repressão mais dogmática que possa enquadrar por completo o ser humano, continua ensinando Leonardo Boff. Por mais aprisionado que esteja, ele transborda, algo sobra: o ser humano transcende-se (Boff, 1999, 2000).

Hannah Arendt (2001) coloca a modernidade como um tempo em que ocorre a vitória do *animal laborans*, do trabalhador que passa a ser “fabricado” também enquanto subjetividade. Essa vitória do *homo faber*, advinda com a secularização da vida, nunca se absolutiza, havendo sempre um resto, um potencial de resistência que se poderia nomear, conforme o denominado por Boff como sendo a transcendência.

O enraizamento do ser humano no seu contexto histórico, que Boff nomeia de dimensão da imanência, não exclui os possíveis ou as resistências às formas de controle dos corpos e da alma, na sociedade disciplinar capitalista. Mesmo privado de liberdade, o homem é livre enquanto produtor de sentidos e enquanto possibilidade viva de transformação das condições de opressão; possui também os possíveis que a visão do humano como sujeito que possui o modelo crístico como ideal evolutivo proporciona.

Foi perseguindo essa idéia de devolver ao sujeito a sua transcendência, a liberdade de lidar com os possíveis da vida, que pensámos na alfabetização como uma espécie de experiência que nomeamos de subjetificação, onde se toma o homem como sujeito que resiste, que possui uma subjetividade que se presentifica nos seus textos orais e escritos – produção de significações que estão elaborando, mesmo no âmbito da dura realidade de controlo dos corpos e da alma efetivada pelo sistema carcerário.

A grande estratégia disciplinar do Instituto Penal, como toda a estratégia disciplinar moderna, não quer apenas disciplinar o ato infrator, mas o conjunto da vida dos sujeitos, de modo a que sejam corpos dóceis a uma forma de funcionamento social do trabalho.

Que contradições e como se corporifica essa sujeição de fundo suplicante, essa fabricação artificial de um sujeito delinqüente, na prisão do Roger? E inquiríamos se havia reações; é que pensamos que a crítica de Foucault não seria absoluta, mas que haveria lugar para a resistência e a transcendência. Questionávamo-nos sobre o que poderíamos fazer num percurso educacional alfabetizador, que pudesse proporcionar aos presidiários a potência de se dizerem e de se escutarem como sujeitos produtores de sentido para suas vidas? Como dar voz aos encarcerados, escutando e refletindo sobre as significações que estão a construir no tempo do cárcere?

Nosso intento seria esquadriñar as representações sociais tecidas pelos detentos no contexto das suas *vivências de lugares, tempos e cenas do presídio*. Esta vivência, ao ser tomada como *lugar de fala*, também pode evocar outras cenas e ir permitindo reconstruções que mostrem sujeitos mais inteiros, que aliciem outras identidades capazes de lhes devolver sua pujança como sujeitos de saber.

No cárcere também se produz saber, sedimentado no novo cotidiano através das múltiplas relações e interações que vão construindo. Os laços familiares dos encarcerados são desestabilizados, reconstituídos, partidos, continuados e cabe a cada um dizer a sua palavra, colaborando com a busca de sentido do que se está tecendo sobre “o dentro e o fora” dos presídios.

Na pesquisa, ao escutarmos os apenados se pode ter o prisma dessas experiências cotidianas. Heller (2000) diz que a cristalização do pensar cotidiano leva ao pensamento alienado. Nem tudo, porém, é alienação na voz dos encarcerados, uma vez que será no tecido do cotidiano que os encarcerados constroem seu saber no tempo do cárcere.

O que é o cotidiano? Machado Pais (2002), sociólogo da vida cotidiana, afirma que o cotidiano é tudo o que acontece na vida de cada dia: gestos, fatos, atitudes às quais a gente nem presta atenção, mas que fazem a vida real. Tudo o que acontece quando ninguém olha, ninguém pergunta, ninguém procura entender, ninguém vem com perguntas previamente feitas, simplesmente cotidiano é o que é vivido (Lopes, 2003).

Foi buscando trilhar o caminho do cotidiano de um sujeito multidimensional, que possui inclusive sua transcendência, e foi também na tentativa de observar de um modo intrometido e comprometido o que habitualmente se olha de lado (Pais, 2002; Tavares, 2006) que entrámos no universo carcerário eivado de crenças, de representações e de relações sociais que os encarcerados vão construindo no decorrer da experiência e tempo do cárcere.

O solo fundante de um percurso educativo

As referências básicas que guiaram nosso trabalho têm em Foucault seu solo crítico. É dele que tomamos a complexa visão dos micro-poderes e de como se erige a “sociedade disciplinar”, que submete os corpos para a opressão no trabalho social, no modelo capitalista.

Para dar sustentação ao nosso olhar, utilizaremos a reflexão de Foucault (1972, 1979, 2004) sobre o que ele nomeia de “fundo suplicante” das prisões. A partir do pensamento *foucaultiano* devemos observar, na Penitenciária do Roger, como se tem dado o suplício dos corpos e da alma e a resistência dos sujeitos apenados a essas devastações. Também se inscreve nesse concerto teórico que marca nosso quadro conceitual, a idéia de Foucault, que Rauter (2003) desenvolve, da reinserção do código criminal nos outros sistemas não jurídicos, formando uma teia de “verdades” produzidas nos mecanismos institucionais disciplinares, que se explicitam em particular na vida do cárcere.

Devemos esquadrihar os mecanismos de controlo nas formas disciplinares do presídio, tendo como campo dialógico o que Foucault nos informa sobre o bio-poder e as formas de produção de subjetividades no capitalismo moderno. Nesse contexto crítico, temos a referência sobre o modo como se *fabrica o personagem delinqüente* no capitalismo moderno. O eixo discursivo básico que Foucault nos oferta possibilita o

desenvolvimento e o desvelamento da tensão entre punição ou reeducação como constitutivo de nosso olhar de pesquisadora, no contexto do Presídio do Roger.

Pastor (2002) baliza nosso olhar para a vinculação necessária entre cidadania, como processo de luta coletiva e a construção dos saberes em educação. Conceitua o campo da interatividade entre os sujeitos produtores de linguagem como lugar de negociação de sentidos.

Emília Ferreiro (1996) oferta a moldura das discussões sobre a aquisição da lectoescrita como processo que medra num contexto sócio-cultural. Suas referências sobre a escrita, como sistema de representação da linguagem, como também sua negação da idéia de *tábula rasa*, com a conseqüente afirmação dos saberes que os sujeitos já trazem como base do processo alfabetizador, formam sementeira preciosa.

Haddad (1994) possibilita coordenadas temporais e históricas imprescindíveis, ao situar-nos junto aos índices de analfabetismo e sua conexão com os índices de pobreza, assinalando que a superação do analfabetismo deve passar, necessariamente, por uma superação da pobreza, pela afirmação da justiça social. Não há justiça social sem justiça cognitiva, «é tão difícil a luta por justiça social quanto a luta por justiça cognitiva», afirma Santos (Tavares, 2007, p. 133). Junto a essa conexão há a outra: a da educação e da cultura; Bruner nos assegura que essa vinculação deve ser considerada com vigor. É a partir daí que iremos nos deter na *cultura institucional carcerária* como lugar de produção simbólica singular.

Santos (2003), ao refletir sobre a crise paradigmática, sobre a dicotomia entre subjectividade e objectividade presente no paradigma científico dominante, tal como no colapso da dicotomia entre ciências naturais e ciências sociais, constitui uma configuração fundamental para a nossa pesquisa.

Paulo Freire (1983, 1989, 1992^a, 1992^b, 2001) vincula a assunção da história da pessoa como requisito da assunção da cidadania, vista como construção coletiva. É dele a ampla reflexão sobre autonomia e saber, bem como sobre o caráter dialogal que constitui a relação entre educadores e educandos. Ainda, as reflexões sobre linguagem tomarão suas coordenadas de Ângela Linhares (1999), que estuda narratividade em grupos humanos que viveram perdas severas e que recriam suas vidas mesmo diante de embates difíceis. Resistência e criação, memória e sujeição, segundo a autora, formam “tensões constitutivas nesse lugar de falas com materiais emprestados”, mas também nesse lugar de

falas que se erguem e se dizem como resistência e esperança, em reação à sua negação como sujeito. Assinala a autora a necessidade de se pensar em uma espécie de pedagogia da voz, que comportaria o sentir, o pensar, a percepção e a intuição nos processos de conhecer. O aspecto da crítica da cultura aqui é sublinhado e, também, a idéia de que trabalhamos com sujeitos multidimensionais, que possuem, inclusive, a dimensão da transcendência a interpelar o sentido de totalidade dado às experiências da vida (Linhares, 1999).

Nosso estudo, no aspecto metodológico, se situa na esteira das pesquisas qualitativas em educação. Por isso, o presente estudo tem o ambiente naturalístico como seu lugar. O trabalho intenso de campo será pleno de dados descritivos, embora não descure a análise do material colhido. As palavras, os gestos e as cenas são elementos dessa descrição de tipo naturalístico, onde a preocupação com o processo é muito maior que com o produto. Na pesquisa qualitativa em educação, como diz Ludke e André (1986, p. 12) “o interesse do pesquisador ao estudar um determinado problema é verificar como ele se manifesta nas atividades, nos procedimentos, nas interações cotidianas”.

Falar de luta contra a exclusão constitui um grande desafio e vincula-nos às reflexões que propõem cidadania para todos. Seria desafiador para nós, educadores, inventar práticas pedagógicas, culturais e sociais através das quais os sujeitos excluídos fossem capazes de viver sua humanidade.

Segundo Etienne Vellas (2002), seria importante reconhecer que a nossa humanidade nos pudesse fazer partícipes de uma solidariedade fundadora, apesar de todas as nossas diferenças. Os apenados poderiam viver sua particularidade e a sua diferença, que poderia ir sendo expressa voluntariamente de uma maneira cada vez mais rica e “portadora de sentido” (Meirieu, 2002).

Sobre as possibilidades de reconstrução dos sujeitos no atual sistema penitenciário, podemos considerar os estudos de Cristina Rauter (2003), especialista em criminologia. Ela confia pouco nos argumentos tradicionais que afirmam o valor dessa metodologia que reitera punições e descarta o valor dos “remédios” inseridos no sistema atual como corretivos.

Os defensores do sistema destacam o valor do trabalho dos presos, como algo que seria defensável nos presídios. Nem sequer sob esse aspecto Rauter acata a defesa das metodologias que estão sendo executadas em nome da educação destes sujeitos.

A autora refere:

O fato de um preso trabalhar no cárcere diz pouco sobre suas possibilidades de reinserção social e muito sobre sua situação no jogo de poder institucional. Não trabalhar pode significar (...) não ter tido acesso a este privilégio. Novamente neste ponto manifesta-se o compromisso dos técnicos do "sistema" com a criação de uma imagem "de fachada" da prisão, quando consideram que quem trabalha está dando mostras de recuperação. (p.104).

Desenvolvendo a idéia de que longe de ser um “remédio”, a prisão parece tornar o preso pior do que antes, Rauter assevera que a experiência dos presos depois de cumprir a pena é reveladora. Poucos se recuperam e conseguem uma nova inserção na sociedade.

Assim, afirma:

A crença na eficácia do chamado tratamento penitenciário é algo que dificilmente poderá ser compartilhado por teóricos ou mesmo autoridades na área. Tem sido exaustivamente demonstrado que a prisão, ao contrário de qualquer efeito recuperador sobre o delinqüente, parece ter sempre como subproduto indesejável: a reincidência e a preparação para uma carreira de criminoso crônico da qual é quase impossível escapar (p. 104).

Cenários: fios que constroem as significações da teia

Nas cadeias brasileiras, parece que não são apenas os presos que sofrem punição. Suas famílias também passam pelo que um detento (que chamaremos Carvalho) chama de “verdadeiro martírio”, que é como se referem à hora das visitas; Acácia, mulher de um detento, também se refere à humilhação da revista. Configuremos essa idéia de “martírio” a partir das significações construídas e que compõem o imaginário do lugar.

Ouçamos o significado da visita íntima para as mulheres dos presos; certamente, estas significações compõem o imaginário das prisões, do ponto de vista do encarcerado. Na teia de representações ou árvore de associações, elas funcionarão como associações secundárias.

Chamaremos de *deslizamentos* à forma de se estender, nos atos do presídio, a esqualificação que é feita para com o preso, para toda a sua família, vínculos e companheiros. Repare-se Jabuticabeira percebe que o cognome que ela adquire na revista - “mulher de preso” - lhe dá um lugar de desvalor que ela acaba por interiorizar.

Como é a visita íntima para você?

É a parte boa da vida aqui, mas é uma parte também que dói, como tudo aqui. Porque mulher de preso é como bagana de cigarro: não vale nada aqui dentro. Os agentes ficam fazendo piada com elas, cantando a mulher da gente na nossa frente. Eles sabem que homem não agüenta isso e continuam desfazendo de tudo da gente. Um verdadeiro martírio. (Carvalho)

Uma vez uma mulher minha disse que o agente ficou ligando pra ela e ameaçando se ela não ficasse com ele. E ainda dizia assim: toda mulher de preso é puta. Uma humilhação. Era mulher minha, de papel passado e tudo. Mas parece que aqui é a lei do cão, o que é coisa de preso não vale nada, nem a vida da gente. (Juá)

Nós mulheres de presos nos sentimos muito humilhadas a partir da entrada no presídio, crianças no sol, idoso também. Tiramos as roupas e às vezes quando vamos saindo elas mandam tirar outra vez e até minha filhinha de vinte dias de nascida tirou toda roupa e tive que trocar sua fralda, isso é um constrangimento. Me sinto mais segura e melhor quando entro. (Acácia)

Meu marido teve que registrar nosso filho. Eu fiz tudo que eles pediram, quando foi na hora deles levarem meu marido eles rodopiaram entregando os policiais nas comarcas e de volta levaram ele para assinar e nem sequer tiraram as algemas. Ele assinou algemado e passou por um grande constrangimento na frente de todo mundo. (Sapucaia)

Pode-se depreender do exposto, que as mulheres percebem como agressivo e humilhante o modo como são tratadas quando vão em visita íntima, desde o momento em que são revistadas. Poder-se-ia inferir também que elas percebem o olhar da administração de um modo que estende a si a maneira “terrível” (como dizem), como são vistos os presos. Por essas representações – que contam do cotidiano dos presídios, mostram como os presos vivem e dão significados a suas experiências, – podemos ver que a prisão não é

pura detenção. Os atos e práticas que no presídio acontecem situam o sujeito que comete o delito como alguém que é, todo ele, “delinqüente”.

A prisão – desde a visita íntima -, é também um local de observação permanente. Graças a isso, é também o local em que tudo é registrado. Todas as pessoas que ali entram parecem estar permanentemente “sob suspeita” – se são pessoas que se relacionam de alguma forma com o preso, como se parece depreender das falas. O sistema carcerário inventou a categoria de “delinqüente”. Este não é um simples infrator. É um indivíduo cuja vida está determinada totalmente pela infração. Por isso, a pena não castiga, apenas, a infração. O objetivo é dominar e disciplinar a personalidade considerada como totalmente viciada. Como se a dimensão afectiva não existisse na pessoa do preso. Isto se realiza mediante uma série de meios de pressão e disciplinamento a que Foucault nomeia de dispositivos disciplinares.

Neste sentido, as técnicas de vigilância da prática penitenciária não consistem simplesmente em levar o preso a cumprir a pena, mas “nomear” (estigmatizar) a pessoa do delinqüente por muitas práticas que o atingem durante todo o tempo. Deste modo, a prisão torna-se muito mais do que uma pena de privação de liberdade; é um modo de fazer perceber ao infrator que entrou num mundo diferente, onde, a todo o momento, é tratado como delinqüente.

Os “deslizamentos” a que nos referimos atingem até mesmo a pessoa que tem relação afectiva com o preso, que é considerada, no dizer da informante, “puta” ou “mulher de preso” – expressões desqualificadoras. Os deslizamentos, que se estendem para toda a vida do preso, realizam-se mediante uma série de meios de pressão e disciplina, como se vai percebendo na descrição e análise das representações sociais sobre o vivido. Vê-se que as técnicas de vigilância da prática penitenciária não consistem simplesmente em levar os detidos a cumprirem a sua pena ou se (re) educarem. Com Foucault (2004),

a prisão é essa região mais sombria do aparelho de justiça, é o local onde o poder de punir que não ousa mais se exercer com o rosto descoberto, organiza enciosamente um campo de objetividade em que o castigo poderá funcionar em plena luz como terapêutica e a sentença se inscreve entre os discursos do saber. Compreende-se que a justiça tenha adotado tão facilmente uma prisão que não fora, entretanto, filha de seus pensamentos (p. 214).

Se a justiça talvez não tenha consciência de que as prisões são filhas do seu pensamento, o aparelho estatal repressor pode também não ter consciência da extensão da barbárie de que ele próprio é co-autor.

Os códigos de reafirmação do poder

Quando se referiram às visitas íntimas, os homens preocuparam-se mais com o tratamento dado às suas famílias, no sentido do desrespeito, sobretudo às suas mulheres. De facto, sobretudo as mulheres, são tratadas como se fossem mulheres prostituídas, que recebem “cantadas” e ameaças se não cederem. Aparece de modo recorrente, a palavra “humilhação” e sempre o tom qualificador que é conferido à “mulher de preso”.

Percebemos que há uma constante reafirmação da desvalia do preso e uma ostentação do poder de quem o representa no cárcere. Foucault observa a “maquinaria de poder” das prisões como um lugar de desarticulação, onde um domínio sobre o corpo do outro se exerce. No caso, vemos como os funcionários do cárcere (em especial agentes e policiais) funcionam exercendo o poder “também sobre o que não seria da sua alçada”, que é assediar as mulheres de presos por serem “mulher de preso”. O código de desvalia do preso desliza para o das suas mulheres e famílias; também, as ameaças sofridas pelas mulheres mostram que agem no poder a um nível que não o jurídico ou o da jurisdição, mas o do cárcere (Bourdieu, 1999). Foucault (2004) se expressava sobre o assunto da seguinte forma:

O corpo humano entra numa maquinaria de poder, que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe. Uma “anatomia política” que é também igual uma “mecânica do poder” está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas segundo a rapidez e a eficácia que a determina (p.119).

Os agentes penitenciários e policiais têm o poder e realizam o disciplinamento no presídio. São mandatários e exercem o poder disciplinar no cárcere, é certo, no entanto, é preciso atentar que eles criam dispositivos extrajurídicos para reafirmar o seu poder e que

vai incidir na vida cotidiana dos presos - como é o caso deles desqualificarem a mulher do detento. Esse poderio gera uma tensão muito grande no cárcere. Vejamos as falas:

Aqui a mulher da gente, principalmente se for bonita, recebe todo tipo de cantada dos agentes e policiais. Como é mulher de preso, não é nada, é qualquer coisa, daí eles cantam e fazem o que querem. Os agentes e os policiais são o poder. A gente não é nada, é preso, e a mulher da gente vai ser tratada do mesmo jeito. A gente fica morto vivo com isso. Ameaças, também. Eles dizem assim pra elas: se contar a seu marido, eles vão matar a gente e não deixam nem rastro. (Pereiro)

Tem preso que fica longe de casa, a família é de outro lugar. Quando vem, assim de longe, passa as mais tristes privações. Quando a família do cara mora na mesma cidade, tem a vergonha dos filhos, tem a família da mulher que proíbe ela de chegar aqui e viver as humilhações de mulher de preso. (Bambu)

Ser mulher de preso parece significar, para os presos e suas mulheres, ser banido socialmente. Essa exclusão apresenta-se como uma realidade multifacetada - o que não deve pulverizar nossa visão do caráter histórico do corpo. O corpo e a beleza física são atributos diferenciados, pois no padrão hegemônico de beleza, “as mulheres bonitas” – como dizia uma esposa de preso - são “mais assediadas pelos agentes e policiais”. Os estigmas conferidos à “mulher de preso” são sempre depreciativos. A dominação é legitimada no discurso e a linguagem corrente está impregnada de um morfismo cultural, que transforma o universo numa dualidade sexuada, hierarquizada, dicotômica que reforça uma ordem desfavorável à mulher. Pela via da “violência simbólica” (e toda violência também é simbólica) se vê todo o sofrimento das mulheres que sem o uso da força física são lesadas socialmente por essa forma de poder masculino que des-historiciza as relações sociais, ao dar-lhes uma moldura de permanência.

A redução do sujeito

O que faz o Estado para assegurar os direitos humanos no cárcere? Que moral se pratica nas prisões e que conflitos se geram no sujeito ao tomarem consciência dos paradoxos entre a normatividade prisional, baseada na violência e na repressão, e uma

moral veiculada pela educação? Como solucionam os presos as antinomias morais que se lhes colocam no cotidiano?

Quando o presídio abdicava de uma construção educacional, que implicava, evidentemente, uma construção afetivo-moral junto dos presos, o que passava a existir para os detentos não seria a própria expropriação da possibilidade de trabalharem para construir uma moralidade autônoma? Será que o que os presos estavam a construir como moral grupal (a generosidade para com os “isolados”; a não delação como regra, por exemplo) e que se fundava na cooperação, seria suficiente para tecer uma resistência como sujeitos na sua dignidade?

O Estado não estaria se confundindo com a própria idéia de moral, ou de toda a moral possível, na visão dos encarcerados? E se aos olhos dos encarcerados essa moral vai falindo, o que se ergue aí como resistência no humano?

Se o poder administrador no cárcere aparecer como um instrumento de dominação social que não realiza uma proposta de lei e uma proposta de moral ou de educação, será que os presos vão realizar sozinhos sua construção moral? Será que o conteúdo educativo das situações de resistência entre os presos, no cárcere, seria suficiente para se falar em educação?

O Estado parece dizer que estão “falidas” as instituições penais. Falidas em que sentido? Elas parecem estar a cumprir o “suplicante fundo” para os excluídos que não “deram conta” de se situar junto aos contextos sociais sem transgredir? Sabe-se que, para Foucault, as instituições da justiça e da segurança são criadas para garantir o modelo acumulador do capital e seu funcionamento excludente.

Daí a noção de desvio: aquilo que está “fora” da retidão proposta pelo modo de funcionar do sistema capitalista. Segundo Rauter (2003), o discurso das classes dominantes reduz os possíveis dos encarcerados a uma patologia ou desvio, negando o direito à palavra, negada em nome do discurso do poder do Estado:

[...] discurso que permeia os laudos examinados e localiza acertadamente a existência de diferenças culturais, mas entende-as como desvio relativamente a um padrão básico, que é a cultura das elites. Não há enfrentamentos, não há luta, não se vê qualquer caráter positivo na diferença cultural, segundo esses discursos. A violência entre as classes, inequivocamente expressa em muitos crimes, vem escamoteada ou aparece desqualificada apenas como produto patológico, negativo (p. 97).

Voltemos à história de Cajueiro, que diz que entrou no mercado do tóxico ainda jovem. E afirma que “dinheiro é o passaporte no mundo do crime.” Ele compara o presídio a “uma favela que vive de favores e por isso se mantém em silêncio”. Aqui é assim: os presos vivem de favores, se aliam até aos agentes e policiais, têm medo de tudo.

Por isso que você vai colher poucas informações. Os presos precisam preservar sua vida. Esse lugar é sempre assustador e nós podemos morrer a qualquer momento com uma ‘bala perdida’... Os agentes sempre entram atirando e isso é contra a lei. A direção não dialoga, comemos o pão que o diabo amassou... está vendo aquele preso que está de óculos? Tomou um tiro de um coordenador de disciplina.(Jacarandá)

“Cadeia é silêncio” (Jacaúna)

Jacaúna afirma que cadeia é silenciamento da voz do preso, quer dizer, silêncio forçado. Outro que estava em uma espécie de roda de conversa que ali fazíamos, nos falou que no presídio “se entra menino traquino e se sai menino perverso”: aqui se aprende de tudo. A cadeia vai ferver com essa direção e com esse grupo de agentes que só humilha a gente e nossa família e a linguagem deles é sempre peia .”

Você junta todos os entendidos do crime num lugar sossegado como o pátio, onde se troca idéias à vontade e o resultado é o que se alimenta aqui: eficientes quadrilhas são formadas.A experiência criminal é passada para os outros. E depois, quando cumprem a pena, saem para agir. E assim aprendemos as magias do crime. (Jenipapo)

Cela do Isolado: Espaço de punição e de extremo sofrimento

A cela do isolado caracteriza-se por ser uma cela individual, também sem camas, onde fica o preso por ter cometido “contravenções” consideradas mais graves; aí, o preso fica completamente isolado dos outros, tornando-se alvo constante da repressão da cadeia. A cela do isolado é também um espaço sombrio, triste, estreito, feio.

Nesse espaço, existe um estreito corredor com quatro celas-cinza e paredes cheias de óleo preto; é um lugar deprimente, bastante escuro, com um odor terrível; alguns papéis

são postos no chão para os encarcerados dormirem e há um banheiro com a bacia sanitária soterrada e um esgoto entupido. Os encarcerados que estavam na cela do isolado nos falavam assim, após a nossa pergunta:

O que representa esse lugar para você?

“Esse lugar é um ”gala bolso” – quer dizer, é isolado de tudo.”

“Lugar embaçado geral, sem dó, miserável, tá bolado”

“Isso é um inferno ardedor, lugar de louco”(TUIA)

É um espaço de existência atribulada, que parece levar ao desequilíbrio; o preso que está no isolado reivindica, desconfia e não aceita o lugar de submissão a que está sendo confinado. Na primeira vez que visitamos a cela do isolado, havia uma cela vazia há cinco dias. Um encarcerado se suicidou: não suportou o tratamento e, com sua própria camisa, subtraiu sua vida; havia resistido cento e dezesseis dias nesta cela; nela, ficaram suas marcas com tinta preta na parede, marcando os dias que ele contava de sua estada ali. Essa não é a única atitude de não resistência, segundo um encarcerado “suicida não falta na cadeia, nem todo mundo agüenta a pressão”.

Na cela do isolado se manifesta de forma mais acabada o esquadramento disciplinar: são estabelecidos lugares rígidos, como o isolado, para a observação e o controle maior das individualidades, no sentido de neutralizar os comportamentos dos sujeitos e as possíveis alianças com outros. Foucault mostrava a teia que fazia das prisões também o lugar de produção do sujeito delinqüente. Nessa linha de pensamento, Rauter (2003) afirma:

A prisão inaugurou, com uma modalidade de punição dita mais humana, um saber sobre a delinqüência. Na verdade, diríamos que a prisão produz a delinqüência, não no sentido de que se devesse reformulá-la ou de que seu funcionamento tivesse que ser aperfeiçoado. Ao contrario, dizer que a prisão produz o delinqüente é dizer que cumpre plenamente seu papel enquanto dispositivo de controle social (p. 119).

Transitando por esse espaço, encontramos um encarcerado revoltado, fazendo greve de fome; ele e seu companheiro de cela estavam há dois meses e vinte e seis dias no isolado, sem ver família e sem direito a receber nada. Havia desespero em seu olhar. Um deles disse que tinha ido para o isolado “porque atrasei um dia no presídio de Mangabeira e lá é semi-aberta”.

Já o outro se dizia ter estado em desespero, quando foi para o isolado e acrescentou, revoltado: “não somos bicho para viver em uma jaula, estou a ponto de enlouquecer; eu errei, eu sei, mas nós somos gente. A vida é muito ingrata com nós e o Brasil não sente que está formando monstro; olhe pra mim, pareço um bicho, fedo mais que porco, pois faz quase três meses que não me banho”.

Um outro preso, que estava na última cela, gritou: “estou aqui porque minha mulher denunciou o que ‘os caba’ faz com nós e eu que acabei pagando: recebi peia e estou aqui pagando um castigo já faz quase quinze dias. Mas Deus tá vendo.”

Com essa nova direção, diziam os presos, “qualquer coisa é isolado”. O preso que estava na cela do meio disse: “estou aqui porque os agentes tocaram a sirene e eu demorei entrar. Me deram um telefone e me botaram no isolado, estou aqui faz treze dias e na minha cabeça tem muita revolta”..

Em outra cela estava um encarcerado negro: febril, franzino, com um olhar sombrio e sem vida, que disse:
estou aqui porque matei duas “almas sebosas” que estavam na cela vizinha. Estou aqui bem merecido; mas esses dois daí é sacanagem; tudo desse capitão é isolado... pra sujar nossa ficha e a gente demorar sair; eu vou morrer aqui mesmo e nada importa; isso aqui é o lugar mais “abarrotado” da cadeia. O caminho do crime nenhum bandido se arrepende e para criminoso só há três caminho: cadeia, cadeira de roda e caixão.

Como dizia Boff (2000), as pessoas reinventam o que é possível em contextos em que necessitam sobreviver; reinventariam o Direito, nas situações da prisão: isso seria uma forma de ordenação reativa à outra, à oficial?

O ser humano é um ser criativo, pensa alternativas. E, se não consegue pensar, resiste e se rebela, levanta-se e protesta, ocupa terras e funda uma outra ordem, um outro direito difuso ligado à vida, ligado à liberdade. Não é o direito que enquadra, que privilegia, que afirma “essa norma, e isso é o correto, isso é o constitucional”. A vida, especialmente quando submetida à coação, busca e cria outras formas de ordenação. É sua transcendência que

lhe confere essa liberdade criativa. Liberdade pelo menos de protestar e de se insurgir. E quando a opressão é de tal forma pesada, em face da qual não se pode mais fazer nada, pelo menos se pode protestar, pode-se fazer uma absoluta recusa. Pode-se torturar o ser humano, e até matá-lo, mas ninguém lhe tira essa sua capacidade de se opor (pp. 38-39)

Circulando pelo pátio e extraindo a oralidade da turma do pavilhão cinco, que estava solto nesse horário, eles confirmaram o que os companheiros nos disseram; dois deles tinham ido para o isolado porque levaram água e cigarro para os companheiros e não pode – é terminantemente proibido passar aquela tranca de arame; quem se aproximar da área onde está o grupo do reconhecimento e do isolado é punido com isolado.

Um dos que ficou no isolado porque levou água para o companheiro, conta sua experiência em forma de *rapper*:

Alô, alô meu amigo Passo a me apresentar, Sou da história do Funk, Cheguei aqui pra falar, De uma realidade Que vai até magoar. Falo, pois, é, dos amigos Que estão no isolado, Sofrendo muito, o bastante Aqui dentro da prisão, Que aqui até a água se nega. Dei um gole d'água pura, Para um dos companheiros E olhe só: o resultado É que eu fui pro isolado Fiquei longos trezes dias Num castigo arrojado Isso me fez sentir muito, Sentir que isso está errado, Oi, se liga autoridade E preste bem atenção, Nós não somos bicho, não, Alô, alô meu amigo Outra coisa vou contar, Quando é dia de visita Pro isolado é embaçado, É o dia que essa turma Fica ainda mais amarga, Pois mesmo nossas famílias Não podem nos visitar. (Cipreste).

A transcendência: o lugar da palavra que o sujeito se permite dizer. Um outro nos falou, quando caminhávamos do isolado de volta para as celas:

Aqui é muito sofrimento, eles batem para arrepiar; advogado da casa a gente nem conhece. A força de me regenerar vem de dentro de mim, para suportar o abandono da família, a seqüência de assassinatos que foi a coisa pior que já vi aqui. Eu não consigo virar bandido porque Deus habita em mim e me capacita. A porta larga é do submundo do crime e das drogas e a porta estreita é a de Deus. Os meus companheiros zombam de mim porque sou crente.

Ouvindo os contextos de dor narrados pelos detentos do isolado e, ao mesmo tempo, ouvindo seu RAPPER, depois escutando a reflexão acima, observamos como há

dimensões que, mesmo parecendo soterradas no humano, em contexto tão duro como o do cárcere, voltam a falar no sujeito.

O grande poeta argentino Martín Fierro diz que o tempo “*é a tardança daquilo que está por vir*”. Percebemos essa formulação, como mostrando o processo de realização do tempo (tardança) vindo do futuro em direção ao presente. Leonardo Boff (2000) afirma a transcendência como um desafio para o humano; como uma forma de negar o inexorável da injustiça:

Creio que a transcendência é, talvez, o desafio mais secreto e escondido do ser humano. Porque nós, seres humanos, homens e mulheres, na verdade, somos essencialmente seres de protestação, de ação de protesto. Protestamos continuamente. Recusamo-nos a aceitar a realidade na qual estamos mergulhados porque somos mais, e nos sentimos maiores do que tudo o que nos cerca (p. 19).

Percebe-se como o ser humano parece manietado, mas é livre enquanto sentido – quando escutamos tudo o que nos tem tomado o tempo e a reflexão, o lugar da prática social e do sentimento nos últimos meses que temos estado a concluir a pesquisa que aqui escrevemos. Na trajetória de fabularmos sobre o vivido, encontramos essa liberdade de ser que não se reduz aos limites da dor. Realmente, no meio de limites tão duros se escuta a palavra Deus. É que a transcendência é constitutiva da própria identidade humana – é ela que possibilita ao humano erguer-se de sua natureza animalizada e superar os limites do político em seu tempo; transcendência é humanização - como recitava um encarcerado: “*bruto sou, mas tenho amor*”.

A dimensão da transcendência impulsiona o ser humano a buscar novas maneiras de viver e sobreviver dando sentido às suas experiências. Essa força que nutre possibilidades no ser humano, faz com que possa recriar a cultura, a vida e os possíveis, mesmo em contextos tão difíceis. Afinal, o que pode ensinar a crueldade?

A raiz nos limita porque nascemos numa determinada família, numa língua específica, com um capital limitado de inteligência, de afetividade, de amorosidade. Esta é nossa dimensão de imanência. Mas, simultaneamente, somos seres de abertura, pois ninguém segura os nossos pensamentos, ninguém amarra as emoções, ninguém é capaz de aprisionar-nos totalmente. Transcendência é o devir do espírito, que somos todos nós.

No caso dos presos, como vimos, mesmo que em celas fechadas e obrigados a se submeterem a situações de violência e regras difíceis, são livres, porque sempre nasceram livres, e sua essência está na liberdade. Esta dimensão da transcendência nos possibilita “romper barreiras, superar os interditos”, ir até esse Outro, o preso, quase sempre silenciado. Um encarcerado dizia: “meu corpo dorme nesse lugar, minha mente vagueia por lugares bonitos e ninguém penetra nos meus pensamentos”. Ele afirmava uma outra realidade na qual também estava inserido; havia o possível nessa fresta.

De uma cela, escutamos ainda:

“Eu nunca havia escutado e prestado atenção aos passarinhos. Hoje olho dessas grades como eles sobrevivem com pouco. Passei a dar valor às coisas pequenas e simples nesse lugar sombrio. Sei que Deus olha pra mim e por isso tenho amor”. Boff (2000) nos convoca a refletir nestes termos:

Desbordamos todos os esquemas, nada nos encaixa. Não há sistema militar mais duro, não há nazismo mais feroz, não há repressão eclesiástica mais dogmática que possam enquadrar o ser humano. Sempre sobra alguma coisa nele. E não há sistema social, por mais fechado que seja, que não tenha brechas por onde o ser humano possa entrar, fazendo explodir essa realidade. Por mais aprisionado que ele esteja, nos fundos da Terra, ou dentro de uma nave espacial no espaço exterior, mesmo aí o ser humano transcende tudo. Porque, com seu pensamento, ele habita as estrelas, rompe todos os espaços. Por isso, nós, seres humanos, temos uma existência condenada - condenada a abrir caminhos, sempre novos e sempre surpreendentes (pp. 22-.23).

No cotidiano da cadeia, emergem muitas situações de transcendência: pareciam fazer um contraponto, quase em surdina. Inúmeras preces, reflexões sobre Deus se teciam diante de nossos olhos atentos: era necessário compreender Deus ali, nas significações que os presos davam à experiência do cárcere. Os presos contavam desde seus enamoramentos até à descrição dramática das suas memórias do cárcere - marcadas por situações dolorosas, como as da perda dos próprios amigos, que foram assassinados dentro da cadeia.

Eu vi meu melhor amigo ser esquartejado, eu gritava da outra cela e ele com um gesto sereno levantou seu crucifixo e me entregou através do

seu olhar . Os agentes de forma bruta ordenaram que os presos levassem seu corpo dali; eu passei pelo meio daqueles que rodeavam seu corpo e peguei o crucifixo; e fiz uma prece em voz alta para aquele inocente.

É nesse momento que, no relato dessas memórias, percebemos que os detentos lidam com essa alma sutil da transcendência. O humano transcende, é ato e processo, é devir. A prece, como reflexão, evidenciava uma conexão entre o histórico e o que é diverso do histórico, algo que o supera e segue, infinito se tecendo desde já. Como reflexão, reiteramos, a prece parece vista por eles como tecido da vida, caminho de lutar e superar o sofrimento. Parece ser um momento ao qual se referem como sendo algo da ordem do divino: um Bem incondicional. Nesse sentido, constitui um tipo de humanização a reflexividade da prece e das “conversas sobre Deus”, como eles diziam.

Aquele olhar do meu amigo jamais posso esquecer; parece me lembrar Deus. O olhar do meu amigo me persegue sempre: tanta súplica, tanto amor existia em seu olhar, que eu me senti quase inimigo da sua própria vida, por não poder fazer nada; ele era inocente e não estuprou ninguém.

A saída de um preso aqui... parece que a seleção fez um gol; todos vibram. Uns dizem: vai com Deus, irmão. Outros: Deus te abençoe; outros gritam: valeu, companheiro, não volte mais.

Eis aí a profundidade e dramaticidade da experiência de transcendência.

Considerações finais

Paulo Freire colocava como fundante de todo ato e contexto educativo a transformação dos seres humanos - de objetos passivos ou apassivados - em sujeitos do conhecimento e seres da práxis, essa prática educacional refletida. A partir dessa referência freireana, poderíamos perguntar: que tipo de conhecimento vimos ser produzido no percurso educacional do cárcere?

Educar, para Freire, implica o desvelamento das condições que produzem a opressão e que estão a reduzir sujeitos a um funcionamento desumano. Que contextos reflexivos e dialógicos se proporcionam aos detentos? Que experiência educativa poderia caminhar na

direção de transformar o sujeito que cometeu um delito em um sujeito capaz de repensar esse ato?

Ao invés de um percurso educativo, vimos um percurso onde se legitima o desvalor do preso, afirmando-se a impossibilidade de se modificar e transformar as condições sociais que o conduziram ao delinquir. Poder-se-ia, nos contextos do cárcere, proporcionar aos detidos o desvelamento de sua própria realidade (Freire, 1983), condição para o educando sair da condição de objeto para a de sujeito, mediante um processo de ação cultural que se daria em situações dialógicas nos vários cenários do cotidiano dos encarcerados?

Os presos referiam-se ao presídio como um *depósito*: essa construção vivida no cotidiano da prisão parece ter assinalado mais, junto ao preso, sua condição de objeto nas práticas disciplinares do cárcere e tornado o sujeito um delinqüente. O sentido de participação do preso na sua reconstrução ou reeducação (no seu crescimento, já que educamos o humano porque ele é um ser incompleto e se transforma), nessa perspectiva, está a ser relegado. Como, então, podem os aprendizes criar condições para transformar os contextos opressivos que os fizeram delinquir?

Tivemos a possibilidade de observar que, no cotidiano do cárcere, é urdido um conjunto de significações no sentido de dizer que todo ele, o sujeito preso, “não tem jeito”, “não presta”, é todo ele “errado” e desviado. Observamos como acontece o que viemos nomear como *deslizamentos*: o desvalor do preso resvala para toda sua experiência e suas interações. Ao darmos voz ao seu silêncio, vimos como o preso vivencia essa desqualificação que *desliza* para as relações com a sua mulher, filhos/as e sua vida como um todo.

No cárcere é vivenciada a discriminação sofrida pelas mulheres dos presos; desvaloriza-se, em absoluto, a “mulher de preso”; o poder prisional deprecia-a perante o detento e des-historiciza as relações sociais, como também dificulta as possibilidades de transformação dos contextos de miséria social. A dominação é reencenada nos mínimos gestos da visita íntima, como da vistoria – é desse modo que são sentidos esses momentos pelos presos.

A construção da subjetividade do preso sedimenta-se, também, nos atos do cárcere que reafirmam uma visão que reifica o preso como alguém que não muda. Essa visão reificada (coisificada) corporifica-se na teia de significações que o vêem com o nome dos

artigos de suas infrações. É nessa medida que - por meio desses recursos que vão constituindo a cultura institucional do cárcere, - a pessoa se torna toda ela o seu próprio delito (Goffman, 1987) e nesse processo se reduz a “uma coisa que não muda”.

Também as relações da segurança e dos funcionários do presídio com os presos parecem quedar-se nesse processo de coisificação. Parece que entre funcionários do presídio e presos não há interação possível, a não ser a da contenção. Pôde-se ver como não se parece conceber como viável a mudança no padrão dessas relações, que no cárcere se instala, essencialmente, de modo persecutório, entre o pessoal da administração do estabelecimento e os encarcerados.

O protagonismo humano, no contexto das transformações sociais, na visão freireana, é visto como elemento central de uma pedagogia libertadora e necessita de inscrever o seu movimento em relações sociais em busca de sua horizontalidade. Vimos, todavia, na perspectiva dos detentos, narrativas em que as relações sociais alcançam limites de violência e opressão – ainda que em nome da contenção e da ordem.

A ausência de diálogo, de práticas de discussões circulares e de trabalho, para o geral das situações do cárcere, parece desencadear, ora enfatizar a reprodução aguçada desse modelo de relação baseado na dominação e na coação extrema, na desqualificação e no medo. Na perspectiva dos detidos, que vivenciaram essas situações nos contextos onde cometeram os delitos, esse tipo de relações faz emergir a revolta, o desamor, a tirania e a perversão.

Se o potencial de resistência e crítica social é reduzido a patologias e crime, como é possível um processo educativo capaz de conduzir os educandos ao desvelamento de um outro de si, encarando-os como sujeitos históricos? Muito embora se tenha visto, nos relatos dos presos, que parecem ter a percepção de que reproduzem mecanismos de violência entre si - nas celas, pátios, alas e corredores - poderemos reduzir os possíveis do humano a essa mera reprodução? Historicamente, com a mesma força com que a acumulação do capital acontece, também a resistência se afirma; com a mesma pertinência com que se expande a acumulação, constróem-se resistências a essa tentativa de perpetuação das estruturas de dominação do capitalismo. São, muitas vezes, revoluções silenciosas às quais a História dará voz.

Uma vez que os processos sociais estão eivados não só de reprodução, mas, também, de resistência (Giroux, 1986) e, acrescentaríamos, com Freire (1983), de esperança

utópica, na situação extrema do cárcere também vicejam esses movimentos de reprodução (repetição da violência) e resistência (transformação). Ao focalizar as vozes dos educandos – presidiários, tivemos a oportunidade de constatar que, no mundo do cárcere, o que é dito pelas instituições sobre o presidiário, não se conecta necessariamente com o mundo do saber de experiência feita, e com o “mundo do fazer” e do “sentir” que vive o sujeito encarcerado.

As práticas disciplinares, ao negarem os possíveis dos sujeitos, negam, também, a sua função educativa. Foucault afirmava que as práticas disciplinares, nas instituições totais como as prisões, estavam a cumprir seu “suplicante fundo” para com os membros das classes populares que haviam sucumbido aos contextos de pobreza onde cometeram delito. Criadas para garantir o modelo acumulador do capital e seu funcionamento excludente, a segurança que no presídio parecia devorar a dimensão dos possíveis em educação, fazia-se por meio de dispositivos disciplinares que acabavam por tecer uma subjetividade que reproduzia a mesmice.

Segundo Rauter (2003), a noção de desvio, tomada como o que é excluído da uniformização do sistema capitalista, ao negar valor à experiência e interação dos sujeitos, vedava suas palavras e seu saber. Em nome do discurso do poder do Estado, que se corporificava nos instrumentos disciplinares, se ia legitimando a própria dificuldade institucional no que concerne à tarefa de educar. Pensar a educação no cárcere implicaria buscar, dar um lugar de sujeito ao detento: dar-lhe um lugar como sujeito de fala, de linguagem, capaz de construir possíveis. Educa-se porque o futuro não é um dado inexorável: pelo contrário, é algo passível de transformação. O Outro que é o detento, ao ser considerado “coisa” que não muda, também confere à instituição penitenciária uma função de depósito. Superar essa cultura institucional do cárcere que nega voz ao encarcerado, parece exigir que um movimento dialógico possa ser instaurado no cárcere e que se possa construí-lo ao retomar a discussão sobre sua dimensão educativa.

Referências bibliográficas

Arendt, H. (2001). *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

- Boff, L. (1998). *A águia e a galinha: uma metáfora da condição humana*. Petrópolis/RJ: Vozes.
- Boff, L. (1999). *Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela terra..* Petrópolis/RJ: Vozes.
- Boff, L. (2000). *Tempo de transcendência: o ser humano como um projeto infinito*. Rio de Janeiro: Sextante.
- Bogdan, R. & Biklen, S. (1994). *Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto: Porto Editora.
- Bourdieu, P. (1999). *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Código Penal Brasileiro* (1984). Decreto n.º 2.848 de 7 de dezembro de 1940, atualizado pela Lei n.º 6.898, de 30 de Março de 1981. São Paulo: Saraiva.
- Duveen, G. (2003). O poder das idéias (introdução). In: Moscovici, Serge (2003). *Representações sociais -investigações em Psicologia Social*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Ferreiro, M. E. (1996). *A produção da esperança em uma situação de opressão: Casa de Detenção de São Paulo, Carandiru*. São Paulo: EDUC.
- Foucault, M. (1972). *História da loucura*. São Paulo: Perspectiva.
- Foucault, M. (1979). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, M. (2004). *Vigiar e punir*. Petrópolis/RJ: Editora Vozes.
- Freire, P. (1983). *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Freire, P. (1989). *Educação como prática de liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Freire, P. (1992a). *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Freire, P. (1992b). *Pedagogia da esperança: um reencontro com uma pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Freire, P. (2001). *Pedagogia dos sonhos possíveis*. São Paulo: Editora Unesp.
- Giroux, H. (1986). *Teoria crítica e resistência em educação*. Rio de Janeiro: Vozes.
- Goffman, E. (1987). *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva.
- Haddad, Sérgio, Di Pierro, M. C. (1994). *Diretrizes de Política Nacional de Educação de Jovens e Adultos: consolidação de documentos - 1985/1994*. São Paulo: Mimeo.
- Heller, A. (2000). *O cotidiano e a história*. São Paulo: Paz e Terra.
- Jodelet, D. (2001). (Org.). *As representações sociais*. Rio de Janeiro: EDUERJ.
- Linhares, A. (1999). *O tortuoso e doce caminho da sensibilidade: um estudo sobre arte e educação*. Ijuí: UNIJUÍ.
- Lopes, M. G. (2003). Recensão crítica de Pais, J. M. (2001). *Ganchos, Tachos e Biscates*. *Revista Lusófona de Educação*, 2, 153-156.

- Meirieu, P. (2002). Rumo a uma escola de cidadania. In. Georges, Apap et. al.(2002). (Org) *A construção dos saberes e da cidadania: da escola à cidade*. Porto Alegre: Artmed.
- Moscovici, S. (1978). *A representação social da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar Editora.
- Moscovici, S. (2004). *Representações sociais: investigações em psicologia*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Negt, O. & Kluge, A.. (1999). *O que há de político na política*. São Paulo: UNESP.
- Pais, J. M. (2002). Questionando culturas e identidades, utopias e fatalidades: reflexões de um sociólogo na solidão do quarto nº 514 de um Meliá Confort. *Revista de Ciências Sociais*, v. 63, Out, 2002, 149-173.
- Pastor, A. (2002). *A construção dos saberes e da cidadania: da escola à cidade*. Porto Alegre: Artmed.
- Rauter, C. (2003). *Criminologia e subjetividade no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan.
- Santos, B.de S. (2001). *Crítica da razão indolente. Contra o desperdício da experiência*.Porto: Afrontamento.
- Santos, B. de S. (2003). *Um discurso sobre as ciências*. Porto: Afrontamento.
- Santos, B. de S. (2005). *O Fórum Social Mundial: manual de uso*. São Paulo: Cortez.
- Tavares, M. (2006) Os rostos da solidão. Conversa com Machado Pais. *Revista Lusófona de Educação*, 8, 57-164.
- Tavares, M. (2007). Em torno de um novo paradigma sócio-epistemológico. Conversa com Boaventura de Sousa Santos. *Revista Lusófona de Educação*, 10, 131-137.
- Vellas, E. (2002). Conferir sentidos aos saberes escolares: nada simples. In. Georges, Apap et. al. (2002). (Org) *A construção dos saberes e da cidadania: da escola à cidade*. Porto Alegre: Artmed.